



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 09 de setembro de 2021

OFÍCIO GP Nº /21

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 20/09/2021

Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 272/2021, datado de 18 de agosto de 2021, encaminhando cópia do Requerimento nº 111/2021, de autoria do Nobre Vereador WALMIR BORTOLOTO JÚNIOR e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretária de Finanças.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 16/09/2021

S.A. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Rendas Internas

Ibiúna, 26 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr. Dr Tadeu Antonio Soares
Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Ref. Requerimento nº 111

Pelo presente vimos informar que a relação de Credores do Município, encontra-se publicado no Portal da Transparência, no site da Prefeitura de Ibiúna..

Por se tratar de informação de interesse público, é dever do município manter essa informação a disposição dos munícipes.

Para acessar e consultar os credores da Prefeitura, basta seguir o seguinte roteiro no site "ibiuna.sp.gov.br":

- 1- Acesso rápido – Transparência
- 2- Transparência (Dados)
- 3- Exercício 2021
- 4- Contabilidade
- 5- Despesas
- 6- Orçamentária
- 7- Utilizar os filtros de acordo com a necessidade da pesquisa

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.


Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Rendas Internas